DECRETO Nº 2.625 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal de nº 1.803 de 27 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE**	
PROGRAMA	**0014 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BASICA**	
FONTE	01 -TESOURO	
DEST. REC	310.000	
ATIVIDADE	2089– Gestão Técnica Administrativa - FMS	
ELEMENTO	(257)- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	43.000,00
	(259) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00
	(266) - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	12.000,00
	(267) – 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	33.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
DEST. REC	310.000	
ELEMENTO	2236 – Folha de Pagamento - Equipe Técnica – Rede Saúde	
	(331) – 3.3.90.13 – Obrigações Patronais	35.000,00
	(334) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	50.000,00
	(335) – 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	30.000,00
FONTE	5 – RECURSO FEDERAL	
DEST. REC	303.003	
ATIVIDADE	2121– Manut. Vigilância em Saúde – Rec Federal	
ELEMENTO	(412)- 3.3.90.11 – Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
	TOTAL	**242.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

UNIDADE ORÇ.	**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 – PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	01– TESOURO	
DEST. REC		
ATIVIDADE	2089– Gestão Técnica Administrativa - FMS	
ELEMENTO	(260)- 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	71.000,00
	(270) – 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	43.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
APLIC.DEST	310.000	
ATIVIDADE	2236 – Folha de Pagamento - Equipe Técnica – Rede Saúde	
ELEMENTO	(333) – 3.3.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	115.000,00
FONTE	05 – Recursos Federal	
APLIC.DEST	303.003	
ATIVIDADE	2121 – Manut. Vigilância em Saúde – Rec. Federal	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

ELEMENTO	(414) – 3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00
	TOTAL	**242.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de novembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos